



Comunicado | Lisboa | 21 de agosto de 2014

Alteração do título de imputação

A Portugal Telecom, SGPS S.A. ("PT") informa ter sido notificada da ocorrência de uma alteração parcial do título de imputação de direitos de voto da participação qualificada detida pela Ongoing – Strategy Investments, SGPS, S.A. ("Ongoing").

Esta alteração resultou da alienação, por parte da sociedade Nivalis Holdings B.V ("Nivalis"), por transmissão fora de mercado regulamentado, no passado dia 12 de agosto de 2014, de 22.560.000 ações representativas de 2,5% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto, e da simultânea celebração, pela Ongoing, de uma Equity Swap Transaction ("Swap"), cuja vigência termina a 12 de agosto de 2015, tendo como nocional 22.560.000 ações representativas de 2,5% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto, e nos termos do qual a Ongoing pode adquirir, através da liquidação física do Swap, um número equivalente de ações e respetivos direitos de voto na PT.

Deste modo, a participação qualificada constituída por 90.099.969 ações ordinárias representativas de 10,05% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto passou a ser imputada à Ongoing nos seguintes termos:

- a) 57.539.969 ações ordinárias representativas de 6,41% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto são detidas pela Nivalis e imputáveis à Ongoing nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) 10.000.000 ações ordinárias representativas de 1,12 % do capital social da PT e correspondentes direitos de voto são imputáveis à Nivalis nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e à Ongoing nos termos das alíneas b) e i) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários;
- c) 22.560.000 ações ordinárias representativas de 2,51% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto são imputáveis à Ongoing nos termos do Swap, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

A PT foi ainda informada de que a participação da Nivalis é igualmente imputada, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, à sociedade Insight Strategic Investments, SGPS, S.A. ("Insight"), que detém uma participação correspondente a 62,55% dos direitos de voto na Nivalis, sendo a Ongoing a acionista maioritária da Insight. Acresce que os votos imputáveis à Nivalis, à Insight e à Ongoing são também imputáveis à sociedade RS Holding, SGPS, S.A. ("RS Holding"), que é a acionista maioritária da Ongoing, e à Senhora D. Isabel Rocha dos Santos, que é a acionista maioritária da RS Holding.

Por seu turno, o Dr. Nuno Rocha dos Santos Almeida Vasconcellos, membro do Conselho de Administração da Insight, da Ongoing e da RS Holding, detém 11.190 ações ordinárias representativas de 0,001% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto, que são também imputáveis às sociedades de que é administrador, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, e à Senhora D. Isabel Rocha dos Santos, nos termos das alíneas b) e i), ambas do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Portugal Telecom, SGPS, SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Coletiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTC PL

Nuno Vieira
Diretor de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



A participação qualificada na PT que é imputável à Ongoing, à RS Holding e à Senhora D. Isabel Rocha dos Santos é, assim, de 90.111.159 ações ordinárias representativas de 10,05% do capital social da PT e correspondentes direitos de voto, nos termos dos títulos de imputação acima descritos.

Este comunicado é feito nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 17.º do Código dos Valores Mobiliários e 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, na sequência de comunicação recebida da RS Holding.